

Art. 6º. À equipe de Coordenação compete:

I - o levantamento dos textos e demais trabalhos enviados;

II - a catalogação dos textos e trabalhos e sua classificação;

III - a apresentação do projeto para análise, aprovação e publicação; e

IV - a adoção das demais providências necessárias ao cumprimento dos objetivos e fins da Revista.

Parágrafo único. A equipe de Coordenação deverá reunir-se sempre que for necessário e deverá propor à Corregedora de Justiça do Interior as medidas indispensáveis a serem adotadas para garantir o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Belém/PA, 13 de março de 2018.

Desembargadora Vania Fortes Bitar

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PORTARIA Nº 039 /2018, de 20 de março de 2018

Dispõe sobre a composição e atribuições do Conselho Editorial da Revista da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

A Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição da Revista da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, através da Portaria Nº 033/2018, de 13 de março de 2018,

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de disciplinar e padronizar os procedimentos para publicação de textos, entrevistas, conferências e outras matérias a serem divulgadas no periódico,

CONSIDERANDO ainda ser oportuna a criação de um corpo técnico destinado a formular a política editorial da Revista, de ouvidor da opinião dos leitores e colaboradores, bem como de atuar como guardião da qualidade global do seu conteúdo,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Editorial da Revista da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior n- CJCI, disciplinada pela Portaria Nº 033/2018, de 13 de março de 2018.

Parágrafo único. O Conselho Editorial terá a seguinte composição:

I - Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha - Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior;

II - Juiz de Direito José Antônio Ferreira Cavalcante - Juiz Auxiliar da CJCI;

III - Juíza de Direito Mônica Maciel Soares Fonseca - Juíza Auxiliar da CJCI;

IV - Juiz de Direito Leonardo Farias Duarte - Juiz Auxiliar da CJCI;

Art. 2º. Compete ao Conselho Editorial realizar a avaliação dos trabalhos encaminhados para publicação, conforme previsto no art. 3º, e seus parágrafos, da Portaria Nº 033/2018, de 13 de março de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Belém/PA, 20 de março de 2018.

Desembargadora Vania Fortes Bitar

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR